**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024.**

***Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 638/2023 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2024", conforme Mensagem nº 141/2023.***

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.244.148.2250 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE** com o objetivo de assegurar recursos necessários para ***a instalação de Academia da Terceira Idade – ATI no espaço público existente entre as Rua Teofilândia e a Rua Minas Novas, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal***, conforme quadro demonstrativo a seguir:

| | |
|---|---|
| Órgão Responsável | 17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR<br>17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR |
| Ação | 15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE |
| Objetivo | Reservar recursos para viabilizar a ***instalação de Academia da Terceira Idade – ATI no espaço público existente entre as Rua Teofilândia e a Rua Minas Novas, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal.*** |
| Valor (R$) | 100.000,00 |

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

| | |
|---|---|
| Órgão Responsável | 17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR<br>17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR |
| Ação | 15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE |
| Valor (R$) | 4.000.000,00 |

Natal/RN, 05 de dezembro de 2023

***ALDO CLEMENTE***

***Vereador - PSDB***